



## Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento  
Vale do Ivinhema - MS

Nº 188

Quarta - Feira, 16 Outubro de 2024

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

### Expediente:

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.  
Gestão 2023/2024**

**Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo**

### Ofício nº 75/2024/CODEVALE

Anaurilândia, 16 de outubro de 2024.

À senhora **Adriana Tenório**

Gerente de Qualidade da empresa Laticínio Guassu Ltda

**Assunto:** Depoimento para a comissão instaurada para apurar os fatos no âmbito do Auto de Infração 006/2024/CODEVALE.

Prezada Senhora,

Vimos, por meio deste, comunicar a Vossa Senhoria acerca da necessidade de comparecimento no endereço Rua Prudente de Moraes, nº 651, Centro, em Anaurilândia – MS, no dia 23 de outubro de 2024 às 9:00 horas (horário de Brasília), para na condição de testemunha indicada pelo Senhor Renato Viriato Trevizan, prestar depoimento referente as denúncias apresentadas contra as supostas condutas irregulares envolvendo empregado do consórcio para a comissão instaurada para apurar os fatos no âmbito do Auto de Infração 006/2024/CODEVALE.

Segue anexo cópia da Resolução nº 30, de 17 de setembro de 2024, para conhecimento.

Atenciosamente,

---

**Carlos Alberto Souza da Silva**  
Presidente da Comissão

### **Declaração**

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2024, por volta das 11 horas (horário de Brasília), o senhor Umberto da Silva Andrade, colaborador deste consórcio, compareceu ao Laticínio Guassu, na cidade de Bataguassu – MS, local de trabalho da senhora Adriana Tenório, gerente de qualidade da referida empresa, a fim de entregar em mãos o Ofício nº 75/2024/CODEVALE, o qual tem por finalidade dar ciência à senhora Adriana, da necessidade de seu comparecimento na sede do CODEVALE no dia 23 de outubro de 2024, às 9:00 horas (horário de Brasília), uma vez que fora indicada testemunha das denúncias que deram causa para a instauração da comissão que julgará supostas condutas irregulares envolvendo empregado do consórcio, no âmbito do Auto de Infração 006/2024/CODEVALE. Nessa oportunidade, e, ao passo que haveria um deslocamento do senhor Umberto, do município de Anaurilândia – MS até o município de Bataguassu – MS, houve prévio contato entre a senhora Maria Eduarda Fernandes Soriano e a senhora Adriana, via celular (declaração em anexo), na qual a senhora Adriana confirmou que estaria presente naquele estabelecimento, aguardando para receber o ofício. No entanto, ao chegar no local, foi constatado que a senhora Adriana se encontrava ausente, de modo a não receber o ofício, descumprindo então seu compromisso de estar no local aguardando o recebimento, firmado via celular, com a senhora Maria Eduarda.

Sem mais, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão e pelas testemunhas.

Anaurilândia – MS, 16 de outubro de 2024.

---

**Carlos Alberto Souza da Silva**  
Presidente da Comissão

---

**Maria Eduarda Fernandes Soriano**  
Testemunha

---

**Higor Gomes Zandonadi**  
Membro da Comissão

---

**Umberto da Silva Andrade**  
Testemunha

---

**Bárbara Letícia dos Santos Kurak**  
Membro da Comissão